

Ano XI • Teresina (PI) - Terça-Feira, 26 de Março de 2013 • Edição MMCCCXI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ

Praça Newton Campelo, 193 — Centro - Fone (089) 3472-1120
CNP3: 06.554.919/0001-03 Francinópolis — Plauí — CEP: 64520-000
e-mail: francinopolis@hotmail.com; francinopolis@bol.com.br

LEI MUNICIPAL nº 084/2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica concedido um abono pecuniário, que deverá ser pago em duas parcelas de igual valor, a ser pago juntamente com a remuneração do mês de abril e maio de 2013, num valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos Agentes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Francinópolis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Francinópolis (PI), 25 de março de 2013.

OZAEL FERREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ELIAS BANDEIRA LIOLA Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ

Praça Newton Campelo, 193 — Centro - Fone (089) 3472-1120 CNPJ: 06.554.919/0001-03 Francinópolis — Piauí — CEP: 64520-000 e-mail: francinopolis@hotmail.com; francinopolis@bol.com.br

LEI MUNICIPAL nº 085/2013.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Os valores constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 076, de 04.04.2012, ficam alterados para os constantes da seguinte tabela:

ANEXO IV

DAS 01	R\$ 678,00
DAS 02	R\$ 700,00
DAS 03	R\$ 800,00

Art.2º. Os valores das gratificações dos DAS 1 e DAS 2 retroagem a 01 de janeiro de 2013, em razão do aumento do valor do salário mínimo pelo Governo Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento de cada Secretaria onde se deu os reajustes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Francinópolis (PI), 25 de março de 2013.

OZAEL FERREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ELIAS BANDEIRA LOIOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ

Praça Newton Campelo, 193 - Centro - Fone (089) 3472-1120 CNPJ: 06.554.919/0001-03 Francinópolis - Piauí - CEP: 64520-000 e-mail: francinopolis@hotmail.com; francinopolis@bol.com.br

PORTARIA GAB/SME 24/2013.

Francinópolis(PI), 22 de março de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES.

A SR^a. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Nomear a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO MAROTO SILVA, portadora do CPF:001.568.673-62, RG 2.309.587 SSP/PI, conforme portaria nº 24/2013 para exercer o cargo em comissão de Secretária de escola da (Unidade Escolar José Lopes).

2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Francinópolis, em 22 de março de 2013.

GONÇALA ALVES BRANDÃO Secretária Mun. De Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ

Praça Newton Campelo, 193 — Centro - Fone (089) 3472-1120
CNPJ: 06.554.919/0001-03 Francinópolis — Piauí — CEP: 64520-000
e-mail: francinopolis@hotmail.com: francinopolis@bol.com.br

PORTARIA GAB/SME 25/2013.

Francinópolis(PI), 22 de março de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ENSINO.

A SRª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Nomear a Sr^a. MARIA ROSA DE JESUS SILVA, portadora do CPF:954.158.663-53, RG 1.367.142 SSP/PI, conforme portaria nº 25/2013 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino neste município.

2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo imediatos efeitos.

> Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Francinópolis, em 22 de março de 2013.

GONÇALA ALVES BRANDÃO Secretária Mun. De Educação

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais